

138. VOTO NÃO SE COMPRA: A GRAVIDADE DO ASSÉDIO ELEITORAL NO BRASIL

Wellington Junior Jorge Manzato

Mestre em Ciências Jurídicas, UNICESUMAR.

Maringá – Paraná – Brasil

<https://orcid.org/0000-0001-9684-7844>

<http://lattes.cnpq.br/4561467918248070>

welington.jorge@unicesumar.edu.br

Amanda Pistore de Carvalho

Graduanda, Unicesumar.

Maringá - Paraná - Brasil

ra-25099834-2 @alunos.unicesumar.edu.br

Paula de Souza Tenani

Graduanda, Unicesumar.

Maringá - Paraná - Brasil

ra-25163570-2 @alunos.unicesumar.edu.br

Maria Eduarda Pinhatti Kay

Graduanda, Unicesumar.

Maringá - Paraná - Brasil

ra-25138128-2 @alunos.unicesumar.edu.br

RESUMO

O presente trabalho se propõe a investigar o assédio eleitoral e seus impactos na sociedade e na democracia, suas características, seu conceito e sua ligação com a prática do coronelismo, comum no Brasil durante a República Velha. O assédio eleitoral consiste na intimidação, constrangimento e/ou ameaças no intuito de manipular a escolha eleitoral e a orientação política de cidadãos, principalmente no ambiente de trabalho. O objetivo geral desta pesquisa é compreender suas características, analisar os riscos desse problema à democracia e cidadania, e também abordar o que pode ser feito para que este problema seja minimizado. A partir da metodologia bibliográfica e estudo de normas, utiliza-se de análise de artigos científicos, de legislação e doutrinas. Ressalta-se a importância de medidas que conscientizem o máximo de pessoas que a interferência do direito ao voto de qualquer cidadão configura-se crime, e com provas suficientes, é possível dar início a um processo na Justiça. Por isso, é de extrema importância a conscientização dos trabalhadores para que a denúncia deste crime ocorra de forma correta, fortalecendo o combate à esta prática ilegal. Destaca-se, assim, a necessidade de debates e ações contínuas para assegurar que os casos de assédio eleitoral diminuam, garantindo a preservação do Estado Democrático de Direito.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia; legislação; manipulação.

ABSTRACT

This study aims to investigate electoral harassment and its impacts on society and democracy, examining its characteristics, concept, and its connection to the practice of coronelismo, which was common in Brazil during the Old Republic. Electoral harassment consists of intimidation, coercion, and/or threats intended to manipulate citizens' electoral choices and political orientation, especially in the workplace. The general objective of this research is to understand its characteristics, analyze the risks this issue poses to democracy and citizenship, and explore measures to minimize the problem. Using a bibliographic methodology and the study of norms, the research analyzes scientific articles, legislation, and doctrines. The study emphasizes the importance of raising awareness that interfering with any citizen's right to vote constitutes a crime, and with sufficient evidence, a legal process can be initiated. Therefore, it is crucial to educate workers so that reporting this crime is done correctly, strengthening the fight against this illegal practice. The study highlights the need for ongoing debates and actions to ensure that cases of electoral harassment decrease, thus safeguarding the preservation of the Democratic Rule of Law.

KEYWORDS: Democracy; Legislation; Manipulation.

1 INTRODUÇÃO

Na República Oligárquica (1894-1930) era comum que grandes proprietários, que possuíam forte influência, controlassem as eleições das suas regiões. Com o fortalecimento das oligarquias, os coronéis, através da força e da opressão da população, garantiam votos em troca de favores, que na época era chamado de voto de cabresto. Mesmo com a garantia do voto secreto, que foi instituído em 1932, esta prática ainda existe e é chamada de assédio eleitoral, que se caracteriza como a prática de coação, intimidação, ameaça, humilhação ou constrangimento associados a determinado pleito eleitoral, no intuito de influenciar ou manipular o voto, apoio, orientação ou manifestação política de trabalhadores e trabalhadoras no local de trabalho ou em situações relacionadas ao trabalho.

Esta problemática é de extrema relevância pois viola a liberdade de escolha do eleitor, afetando o processo eleitoral, pois o cidadão, vítima deste crime, é coagido a votar ou apoiar um político específico que pode não ser adequado para o cargo. No ambiente de trabalho, por exemplo, o dono da empresa pode influenciar a manifestação política do trabalhador usando ameaças, como demissão. Visto isso, esta atitude enfraquece o sistema democrático, pois viola a liberdade individual do cidadão e compromete os resultados das eleições. O objetivo geral deste estudo é analisar os impactos do assédio eleitoral na vida dos trabalhadores. Já os objetivos específicos são conscientizar os cidadãos da existência do assédio eleitoral, suas consequências, sua ligação com o sistema democrático e como diminuí-lo.

O assédio eleitoral está conectado com a desigualdade social, pois ocorre principalmente em locais de trabalho, entre o patrão e o trabalhador. É mais fácil que um cidadão de classe baixa que precisa estar empregado para usufruir das necessidades básicas seja pressionado a votar em um político específico, pois além deles terem pouco acesso à informação e justiça, o patrão pode ameaçar cortar benefícios e salário, e até demitir o trabalhador.

A desinformação, principalmente em época de eleição, vem aumentando drasticamente no Brasil. A última eleição para presidente da república, em 2022, foi marcada por uma forte proliferação de desinformação acerca do processo eleitoral. As chamadas fake news, que são informações falsas transmitidas ou publicadas como notícia, motivada por razões políticas ou para fins fraudulentos, está conectada com o assédio

eleitoral, pois os dois impactam na democracia e nos processos de eleição. Visto isso, as fakes news ajudam o assédio eleitoral a ter uma justificativa.

O assédio eleitoral se manifesta por meio da compra de votos presente no Art.299 do Código Eleitoral (Lei n 4.737/1965), coação no exercício do voto presente no Art.301 do Código Eleitoral e o abuso de poder econômico e político presente no Art.22 da Lei de Inelegibilidades (LC n 64/1990). A compra de votos e a coação eleitoral geram 4 anos de pena, já o crime por abuso de poder gera a cassação de mandato, inelegibilidade por até 8 anos, entre outras sanções. Por fim, para que este problema seja minimizado, é necessário o fortalecimento de fiscalizações em empresas e ambientes de trabalho, e conscientizá-los do assunto, para que fiquem cientes que é possível denunciar com segurança.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O assédio eleitoral é um fenômeno complexo que envolve práticas coercitivas e intimidadoras utilizadas por candidatos ou partidos políticos para influenciar o voto de eleitores. Segundo a pesquisa de Alex Sandro Castro Da Silva(2024) ,ele afirma que, em sociedades democráticas, a liberdade de pensamento é um direito essencial que permite aos indivíduos formar e expressar suas próprias opiniões e crenças sem restrições indevidas.

Contudo, no contexto das eleições e da política, surgem desafios complexos que envolvem a interseção entre essa liberdade e práticas prejudiciais, como o assédio eleitoral e a perseguição que podem comprometer os direitos fundamentais das pessoas envolvidas. E acreditamos que conforme o tempo vai passando as sociedades ficam cada vez mais reprimidas em se expressar e de desenvolver seus próprios pensamentos principalmente na área política, pois a pressão de escolher um lado da política em que você não seja julgado é grande. Muitas pessoas nos dias atuais nem olham as propostas dos políticos, apenas seguem a maioria para não sofrer esse assédio eleitoral, e acabam não expressando sua opinião e não desenvolvendo um pensamento político próprio.

O local onde mais são encontrados casos de assédio eleitoral são nas relações de trabalho, onde muitos funcionários são ameaçados por donos de empresas ou cargos superiores a seguirem o mesmo pensamento político que eles. Segundo a pesquisadora Emilly Emiliano da Silva(2023), ela afirma que, frequentemente, os empregados não reconhecem ou não denunciam o assédio devido a falta de conhecimento do que constitui crime, medo de represálias, como ameaças ou perda de emprego, ou por não

compreenderem a gravidade da situação. A vulnerabilidade dos trabalhadores na relação de emprego pode agravar essa situação, tornando mais difícil para eles denunciarem ou buscar ajuda. Nesse ponto de vista, vemos diversas pessoas que estão em seu ambiente de trabalho e são coagidas por pessoas com cargos superiores, que usam de seus poderes para fazer com que as pessoas tenham o mesmo pensamento político que o delas por meio de ameaças. Em nossas normas temos um ato constitucional que diz sobre as consequências de quem realiza o assédio eleitoral do art 30 do código eleitoral: Art. 301. Usar de violência ou grave ameaça para coagir alguém a votar, ou não votar, em determinado candidato ou partido, ainda que os fins visados não sejam conseguidos. Pena -reclusão de até quatro anos e pagamento de cinco a quinze dias de multa.

No Brasil, existem diversos casos práticos de assédio eleitoral, segundo a pesquisa feita pelos pesquisadores Marcelo Negri Soares, Andréa Carla de Moraes Pereira Lago e Welington Júnior Jorge (2023), e eles afirmam que, em 2022 o assédio eleitoral ganhou destaque devido ao elevado número de denúncias recebidas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). Segundo dados do MPT da 3ª Região, até 26/10/2022, foram registradas 1.850 denúncias, distribuídas da seguinte forma: 93 denúncias na região Norte; 308 denúncias na região Nordeste; 147 denúncias na região Centro-Oeste; 799 denúncias na região Sudeste; 523 denúncias na região Sul.

Em comparação com 2018, quando 98 empresas foram denunciadas por assédio eleitoral, o número de denúncias aumentou significativamente. O assédio eleitoral ocorre quando o empregador ou superior hierárquico ameaça, coage ou promete benefícios para influenciar o voto em um determinado candidato. O MPT adotou medidas para combater essa prática, incluindo: 55 Notificações Recomendatórias; 35 Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) 9 Ações Cíveis Públicas (ACP). As denúncias podem ser feitas de forma sigilosa pelo site do MPT ou pelo aplicativo "Pardal", do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O assédio eleitoral vem ficando cada dia mais comum, cada dia as pessoas estão mais extremas na política, pensando em apenas o que vai ser favorável para elas mesmas e querendo que todos apoiem sua opinião, fazendo assim ficar cada dia mais frequente as brigas por política, as ameaças por não seguir um lado político e também o assédio eleitoral.

3 METODOLOGIA

A metodologia desta pesquisa baseia-se nos métodos hipotéticos-dedutivos, análise de casos reais e orientações dadas por autoridades. Para realizar nossa pesquisa, nós

fizemos diversas pesquisas sobre o assunto, principalmente por meio do google acadêmico, separamos áreas que gostaríamos de falar na pesquisa e pesquisamos em conjunto, para obter um melhor resultado. Nós utilizamos diversos artigos científicos e resumos expandidos, pesquisamos também na legislação e também procuramos encontrar alguns casos reais sobre o assédio eleitoral para explicar melhor como isso ocorre.

Nosso ponto principal da pesquisa foi sobre o que é o assédio eleitoral e onde podemos encontrá-lo, e em nossa pesquisa vemos que encontramos esse tipo de crime nas ruas, entre famílias e principalmente no trabalho. Nestes artigos vimos que as brigas e ameaças por conta do assédio eleitoral são frequentes principalmente no ambiente de trabalho, onde existem diversos episódios de pessoas que sofreram ameaças chegando a perderem seus cargos por conta disso. Vemos também que o assédio eleitoral vem ficando cada dia mais frequente e mais extremo, os casos de denúncias vem aumentando mais a cada eleição, nas eleições de 2022 os números cresceram grandemente e imagino que nas próximas eleições aumentem mais.

Outro ponto que vimos também foi sobre suas consequências, onde tem pessoas que acabam deixando o seu posicionamento de lado por conta da “pressão” que outras pessoas acabam fazendo a elas, deixando muitas vezes de lado o seu apoio a uma proposta política que às vezes daria mais benefícios a ela. Outra consequência muito frequente é o desgaste de relacionamento entre as pessoas por conta da política, pessoas muito extremas, em épocas de eleição querem que todos pensem igual a elas e acabam falando apenas sobre o assunto de política, não conversando sobre outros assuntos, e isso acaba desgastando muitas relações por conta dessa ideia frequente de falar sobre o partido ou candidato que a pessoa quer que os outros apoiem. Além disso, também vimos como e porque o assédio eleitoral enfraquece o sistema democrático, sua ligação com o coronelismo, prática antiga na política brasileira, e as formas possíveis para denunciar e minimizar esta problemática.

Nesse viés, os dados foram analisados por meio da análise de conteúdo, buscando identificar padrões de ocorrência, seus agentes e locais. Portanto, o objetivo do trabalho é compreender como o assédio eleitoral se manifesta, suas características, formas de identificá-los na sociedade e sobre os grandes danos que ele prejudica no Brasil.

4 RESULTADOS ESPERADOS

Com base nos fatos supracitados, conclui-se que o assédio moral é uma forma de manipulação direta ou indireta, normalmente com ameaças ou promessas que impactam gravemente o funcionamento da democracia como um todo. A conscientização dessa temática se torna indispensável, pois diversas vezes as vítimas não percebem que estão sendo afetadas por essas manipulações e acabam votando de maneira inadequada, contribuindo com os votos de um candidato inapropriado para assumir um determinado cargo. Assim, o voto deve se manter secreto e cada cidadão deve exercer seu voto conforme sua consciência política.

Nesse viés, a fiscalização da efetividade da legislação é crucial para o desenvolvimento da sociedade, tendo em vista que uma lei por si só não garante justiça se não for devidamente aplicada. Apenas a existência da lei não é suficiente para acabar com os abusos, principalmente quando é notável na sociedade a desigualdade de poder. Desse modo, a constante fiscalização contribui para identificar falhas no sistema, propor melhorias e promover respeito e liberdade ao voto. Logo, é necessária a realização de denúncias para que essas questões sejam investigadas, cabendo às autoridades tomar as providências em relação aos infratores, a fim de assegurar a integridade do processo eleitoral e garantir um Brasil democrático.

Diante desse cenário, a manipulação do assédio eleitoral afeta a população psicologicamente e socialmente, gerando ansiedade, estresse e sentimento de impotência. No trabalho, por exemplo, os trabalhadores se sentem pressionados e intimidados, fazendo com que muitos cidadãos deixem de acreditar na justiça do sistema eleitoral, gerando a dúvida do valor do voto. Como resultado, o processo eleitoral perde sua legitimidade, enfraquecendo a representatividade dos governantes e abrindo espaço para atividades autoritárias e corruptas. A descrença no voto gera apatia política, onde os problemas sociais se agravam justamente por conta que a sociedade deixa de se posicionar e agir para abolirlos.

O assédio político afeta todos os sentidos da sociedade, uma vez que, uma grande parcela de pessoas foram incentivadas a votar em um candidato despreparado e corrupto, o que pode gerar problemas sociais, políticos e econômicos. Um governo formado por membros inadequados adotam políticas ineficazes, prejudicam direitos fundamentais, comprometem serviços públicos e ameaçam a democracia. Além disso, o mal planejamento leva a grandes crises econômicas, aumento na desigualdade, retrocesso em áreas fundamentais como a saúde, educação e meio ambiente. Portanto, é necessário o estudo

para escolher os candidatos a serem votados, tendo em vista que os cargos devem ser tomados por pessoas capacitadas para liderar posições importantes para o desenvolvimento da sociedade.

REFERÊNCIAS

DE ALMEIDA, Yann Dieggo Souza Timótheo; FABRIZ, Daury Cesar. Meio ambiente do trabalho e democracia: o assédio eleitoral como atualização do voto de cabresto. Cuadernos de Educación y Desarrollo, v. 17, n. 1, p. e7294-e7294, 2025.

DA SILVA, Emilly Emiliano. O assédio eleitoral nas relações de trabalho e suas consequências jurídicas. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 9, n. 10, p. 6354-6370, 2023.

CAMARA, Amanda Paoleli. Coronelismo nas eleições atuais: o protagonismo perigoso do assédio eleitoral no ambiente de trabalho. Revista Direito, Economia e Globalização, v. 2, n. 2, 2022.

PEREIRA, Marianna de Oliveira et al. Assédio eleitoral no ambiente de trabalho. 2023.

TINÔ, Caio Lucas Lopes; PEREIRA, Erick Wilson. O voto de cabresto moderno: uma análise sobre o assédio eleitoral no mundo do trabalho. Revista Contemporânea, v. 4, n. 12, p. e6940-e6940, 2024.

JÚNIOR, Antonio Afonso Pereira; DE FREITAS RASGA, Mariana. ATUAÇÃO DO DIREITO NO COMBATE À DESINFORMAÇÃO NO PERÍODO ELEITORAL NAS REDES SOCIAIS. Jures, v. 16, n. 29, p. 62-89, 2023.

ANDRADE MONTEIRO, V. .; RUBIO, R. . DESINFORMAÇÃO NAS ELEIÇÕES BRASILEIRAS DE 2022: a atuação do Tribunal Superior Eleitoral em um contexto de conflito informativo. Caderno CRH, [S. l.], v. 37, p. e024005, 2024. DOI: 10.9771/ccrh.v37i0.55314.

SPECK, Bruno Wilhelm. A compra de votos: uma aproximação empírica. Opinião Pública, v. 9, p. 148-169, 2003.

ROCHA, Marta Mendes da. Para além da compra de votos: como os eleitores moldam e sustentam as relações clientelistas no Brasil. 2020.

RIBEIRO, Geisiane Aparecida; DOS SANTOS, Jeferson Lopes; DUTRA, Júlio Afonso Alves. Uma análise teórica sobre assédio moral e abuso de poder nas relações de trabalho. Brazilian Journal of Development, v. 7, n. 1, p. 11372-11390, 2021.